



## EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2024

O **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE**, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº. 01.612.528/0001-84, com sede a Avenida Santo Antônio, nº 1069, Centro de Bandeirante/SC, CEP sob nº 89.905-000, neste ato representado pelo Sr. CELSO BIEGELMEIER, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou dispensa de licitação, a qual será processada e julgada em conformidade da **Lei Federal nº 14.133/21**, Decreto Municipal nº 67 de 29 de dezembro de 2023 e demais legislações aplicáveis, contendo as seguintes disposições:

### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Edital consiste em **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARMÁRIO EM MDF, MEDINDO 4,57x2,97 metros, CONFORME PROJETO, A SER INSTALADO JUNTO AO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE.**

### 2. DO VALOR

2.1. Pelo correto e perfeito desempenho deste contrato, o MUNICÍPIO pagará o valor total de **R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)**, conforme a seguir:

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	01	UND	ARMÁRIO EM MDF, MEDINDO 4,57 X 2,97 METROS, 15mm DE ESPESSURA, NA COR BRANCA TX, COM GAVETAS E PRATELEIRAS EM MDF BRANAS TX 15mm, FORRO EM MDF mm. PORTAS COM DOBRADIÇA DE AMORTECIMENTO. PUXADOR PERFIL. FECHADURAS INCLUSAS. EXECUÇÃO DE ACORDO COM O PROJETO.	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 5.600,00</b>	

2.2. O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

2.3. O preço estabelecido será irrevogável durante a vigência do contrato e deverá incluir todos e quaisquer ônus, quer seja tributário, fiscal ou trabalhista, impostos, taxas e quaisquer encargos necessários à execução do objeto do contrato.

### 3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

3.1. Os recursos orçamentários para o cumprimento do objeto desta licitação serão os seguintes:

ANO	DESPESA	RECURSO	COMPLEMENTO DO ELEMENTO	VALOR
2024	49	1.500.000.7500	4.4.90.52.42	R\$ 5.600,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 5.600,00</b>



3.2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de reempenhar, parcial ou totalmente, em outras dotações orçamentárias os valores do Contrato exclusivamente por conta do fluxo das arrecadações dos recursos, objetivando os efetivos pagamentos das despesas realizadas.

#### 4. A JUSTIFICATIVA DO PREÇO E ESCOLHA DO CONTRATADO

4.1. Justifica-se o preço e a escolha do contratado conforme relatado nos Anexos do presente edital.

#### 5. DO CONTRATADO

5.1. Fica contratado a empresa **JACKSON NEIMAR PEDRASSANI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 09.552.508/0001-77**, estabelecida na Rodovia BR 158, KM 108, município de Cunha Porã, Estado de Santa Catarina, CEP sob nº 89.890-000.

#### 6. DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência do objeto da presente contratação será imediata, com entrega imediata, em até 05 dias úteis.

#### 7. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

7.1. A vista das exposições motivadas neste documento e levando-se em consideração o alto e relevante interesse público municipal da questão, RATIFICO A **Dispensa de Licitação, com base no inciso II, do art. 75 da lei Federal nº 14.133/21**, e autorizo a efetiva realização da despesa, conforme fundamentados nos atos acima invocados.

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os interessados poderão obter informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirante, SC, na Avenida Santo Antônio, nº 1069, Centro, de Segunda a Sexta-Feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min ou pelo telefone (49) 3626-0012, pelo email [licitacao@bandeirante.sc.gov.br](mailto:licitacao@bandeirante.sc.gov.br) ou pelo site [www.bandeirante.sc.gov.br](http://www.bandeirante.sc.gov.br).

#### 9. DO FORO

9.1. Para as questões que se suscitarem entre os eventuais interessados e a Administração Municipal de Bandeirante, SC, na interpretação das Cláusulas do presente Edital e que não forem resolvidas amigavelmente na esfera administrativa, fica eleito o Foro da Comarca de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina para a solução judicial, desistindo os interessados de qualquer outro, por mais privilégio que seja.

#### 10. DOS ANEXOS

10.1. Fazem parte integrante deste Edital o documento em anexo que trata da RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO e JUSTIFICATIVA DE PREÇO.

Bandeirante, SC, 22 de fevereiro de 2024.

**CELSO BIEGELMEIER**

Prefeito Municipal



Após análise do conteúdo do Edital de Licitação acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei Federal 14.133/2021 e demais legislações correlatas, opinando assim, pela assinatura do presente instrumento convocatório.

NADIA DREON FARIAS ZANATTA  
Assessora Jurídica  
OAB/SC 33.558